



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 422, DE 20 DE MAIO DE 2002.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, resolve,

Conceder Progressão Funcional, aos docentes abaixo relacionados, de acordo com o artigo 16, item I e parágrafo 1º do Dec. 94.664/87 e Port-475/87-MEC, na forma a seguir:

1. **JANUACELE FRANCISCA DA COSTA**, matrícula SIAPE 1121253, lotada no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas/CHLA, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Adjunto, a partir de 12.04.2001. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 16.04.2002 (Proc.23065.003650/2002-28);
2. **HELIANE DE ALMEIDA LINS LEITÃO**, matrícula SIAPE 1120885, lotada no Departamento de Psicologia/CHLA, do nível 03 para o nível 04 da Classe de Professor Adjunto, a partir de 04.07.2001. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 06.02.2002.(Proc.23065.000599/2002-01);

  
**ROGÉRIO MOURA PINHEIRO**  
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05

Em 20 06 / 02